



**Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Comitê Gestor Regional de Política Nacional
de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de
Jurisdição**

**Programa de Priorização do 1º Grau
Termo de abertura e Minuta do Projeto**



1 – Nome do Projeto	2 – Código
<i>Programa de Priorização do Primeiro Grau</i>	
3 – Responsável	3.1 – Líder
<i>Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição</i>	Juiz Coordenador do Comitê
3.2 – E-mail	
comiteregionalprimeirograu@trt5.jus.br	

4 – Histórico de Mudança			
Versão	Data	Descrição	Autor
1.0	03/11/2014	Abertura do Projeto	<i>Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição</i>

5 – Objetivo do Projeto

Estabelecer a equalização de recursos e força de trabalho entre o Primeiro e o Segundo Grau de jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, resultando em maior produtividade jurisdicional e distribuição equânime da carga de trabalho entre todos os profissionais envolvidos.

6 – Justificativa
As Resoluções CNJ de nº 194/2014 e 195/2014 instituíram a “...Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância dos tribunais brasileiros...”. O Art. 4º da Resolução 194/2014 determina a constituição de Comitê Gestor Regional, o que foi implementado por este Regional através do Ato TRT5 nº 473, de 03/10/2014. No mesmo Artigo, o Inciso I estabelece como objetivo do comitê “fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;”, justificando, portanto, a consecução do presente projeto. Quanto ao



prazo, o Art. 8º da resolução 194/2014 diz “Os tribunais deverão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, encaminhar ao CNJ plano de ação com vistas ao alcance dos objetivos da Política no seu âmbito interno, observadas as linhas de atuação definidas.”

7 – Escopo

Definir programas, no âmbito do TRT5, tendo como referência a política nacional, para planejar e implementar **Linhas de Ação** com objetivos e recursos específicos, delimitados no tempo, voltados a consecução do objetivo do programa.

8 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
CNJ	Presidência	Coordenar a Rede de priorização
Presidência do TRT5	Presidência	Instituir e manter o comitê; Validar e aprovar o programa e suas alterações.
9 – Equipe Básica	Papel desempenhado	
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaberaba e Auxiliar da Presidência, Gilmar Carneiro de Oliveira – Titular	Magistrados indicados pelo Tribunal.	
Juiz do Trabalho Substituto Júlio César Massa Oliveira - Suplente		
Desembargadora do Trabalho Dalila Nascimento Andrade – Titular	Magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados.	
Juiz Titular da 16ª Vara do Trabalho de Salvador, Paulo Cesar Temporal Soares – Suplente		
Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Salvador, Angélica de Mello Ferreira – Titular	Magistrados eleitos por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição.	
Juiz do Trabalho Substituto Juarez Dourado Wanderley – Suplente		
Maria Madalena Oliveira de Brito Cunha – Titular	Servidores escolhidos pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os Interessados.	
Nilma Cunha Nogueira – Suplente		



Sérgio Alexandre Guedes Batista – Titular	Servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.
Claudionor Santana Macedo Filho – Suplente	
Juiz George Santos Almeida – Titular	Magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região – AMATRA5, sem direito a voto.
Juíza Dorotéia Silva de Azevedo – Suplente	
Maria Emília Guimarães Pinheiro – Titular	Servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFE-BA, sem direito a voto.
José Alberto Ribeiro Neves – Suplente	

10 – Orçamento Previsto	11 – Prazo Previsto
A ser determinado, de acordo com a abrangência das linhas de ação a serem implantadas.	Dependente das políticas estabelecidas pelo TRT5.

12 – Restrições	
1	Limitação de tempo disponível dos membros componentes, que desempenham outras funções no órgão.
2	Limitação orçamentária.
3	Limitação do quantitativo de força do trabalho.

13 – Premissas	
1	Apoio e aprovação do TRT5 às linhas de ação apresentadas pelo comitê para priorização do Primeiro Grau.
2	Sensibilização de todos os envolvidos no Programa.
2	Garantir a participação efetiva do comitê nas comissões/núcleos: <ul style="list-style-type: none">• Gestão Orçamentária do 1º Grau,• Comitês Gestor Regional do Pje,• Comitê de Gestão Estratégica,• Comissão de Informática,• Comissão de Comunicação,• Núcleo Conciliação e Escola Judicial



14 - Linhas de Ação			
Descrição	Entregas	Controle	Alinhamento ao Planejamento Estratégico
Planejar a Gestão participativa do Primeiro Grau na Administração.	Proposta de gestão participativa do Primeiro Grau.	A proposta apresenta representação efetiva e formal do Primeiro Grau de jurisdição na administração do TRT?	Fortalecer os processos de governança e combate à corrupção;
Implantar estudo estatístico que apresente dados objetivos sobre as questões do programa.	Relatório estatístico comparativo	Qual a relação da carga de trabalho entre uma unidade judiciária do Primeiro e do Segundo Grau com a lotação atual? Qual a carga relativa de trabalho entre uma unidade judiciária do Primeiro Grau e cada uma das secretarias da área administrativa? Quais os impactos causados pelas mudanças efetivadas pela resolução 63/2010?	Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC;
Elaborar proposta para equalização de recursos humanos entre o Primeiro e o Segundo Graus, baseado no relatório estatístico comparativo.	Proposta detalhada de equalização de recursos	A proposta equaliza de forma objetiva, factível e em prazo razoável os recursos de pessoal do TRT5?	Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida;
Implantação de proposta sugestiva de padronização operacional das Varas do Trabalho.	Estudo e proposta sugestiva de padronização do Primeiro	A proposta cria métodos para organização e funcionamento administrativo, aplicáveis a todas as Varas do Trabalho	Fortalecer os processos de governança e combate à corrupção;



	Grau	do TRT5?	
Implementação das soluções para prevenção e racionalização de litígios, inclusive tratamento de demandas de massa	Proposta de soluções para racionalização de litígios pelos setores competentes e cronograma de implantação	Quanto podemos reduzir o tempo para solução dos processos, em que prazo e de que forma? Quais as ações para redução das demandas de massa, quem vai desenvolver, implementar e efetivar seu controle, e em que prazo?	Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional;
Colaborar com a Central de Execução para efetivação de convênios e contratações que agilizem o trâmite processual.	Proposta de efetivação de convênios e contratações.	Quais convênios e contratações serão eficazes para agilização (contábeis, executórios, penhora, etc) ?	Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais;
Efetivar estudo para aparelhamento de todas as varas para implementação da sentença líquida.	Estudo e proposta de implementação.	Quais as ações para que todo o primeiro grau faça sentenças líquidas, quem vai executá-las e efetivar seu controle, e em que prazo ?	Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC;
Garantia de ao menos um assistente para cada juiz substituto volante.	Resolução do TRT5 garantindo o assistente aos juízes substitutos volantes.	Todos os juízes substitutos volantes possuem um assistente?	Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida;
Elaborar estudo a respeito do teletrabalho nas unidades do Primeiro Grau.	Estudo e proposta de implementação.	Quais as ações para a implementação do teletrabalho?	Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC;
Criação do grupo permanente de apoio às Unidades de Primeiro Grau.	Ato do TRT5 designando os servidores para efetivação do grupo permante.	Houve a designação? Houve redução da força de trabalho das varas?	Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais;



Instituir de forma permanente (anual) prêmio para a apresentação de idéias inovadoras (INOVA TRT)	Proposta de implementação do prêmio.	Quais as ações para a implementação do prêmio?	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional;
Estudo para implementação de melhorias no PJE.	Estudo e proposta de melhorias no PJE.	Quais as ações para implementação do estudo?	Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC;
Implantação de programas de qualidade de vida.	Projetos relacionados à prevenção de doenças e promoção da saúde e qualidade de vida, priorizando os impactos relacionados ao PJE.	Os projetos foram aprovados? Qual o prazo? Quem é o responsável? Quais os resultados?	Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida;



Aprovação		
Responsável	Data	Assinatura
Observações:		

Assinado Eletronicamente/Digitalmente por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA em 18/11/2014 16:26:24. (Lei 11.419/2006).